




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 223 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Publicado em: 25/05/18

Retrado em:


Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

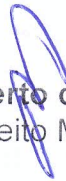
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedida Licença sem remuneração a servidora **MÉRCIA COELHO LOPES DE SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 080429406-29, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 anos a partir do dia **14/05/2018** a **14/05/2020**, conforme despachos no processo nº 594/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/05/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal